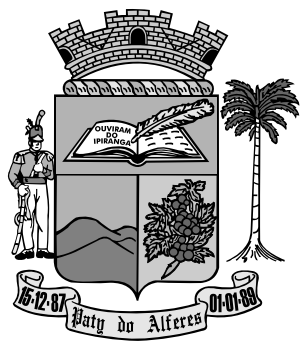




DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1327 de 01 de março de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 160 / 2010

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 160 / 2010**, celebrado com a empresa **ROGÉRIO VIANA**, para a prestação dos **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOS APARELHOS DAS TORRES DE TELEVISÃO**, aditivando o elemento de despesa e a fonte de recursos.

Paty do Alferes, 16 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 001/2012

A Câmara Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Carta Convite.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL.

Dia: 12 de março de 2012; às 14:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, 378 – Centro – Paty do Alferes/RJ.

Informações pelo telefone: (24) 2485-1230.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2012

Diretoria Administrativa

CONTRATO 009 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, para a aquisição de oxigênio, gasoso, incolor, inodoro, insípido, comprimido, para uso em solda, pressão 200 libras/10m3, acondicionado em cilindro de 10m3, com válvula de segurança e capacete protetor, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), com vigência até 31 de dezembro de 2012.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

CONTRATO 011 / 2012

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **SKYCITIZEN MONITORAMENTO VEICULAR E COMERCIO LTDA - ME**, para a prestação dos serviços de monitoramento, rastreamento, localização e bloqueio veicular – via satélite, no valor de R\$ 6.192,00 (seis mil cento e noventa e dois reais), no período de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 29 de fevereiro de 2012.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2012 – G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterado pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO o artigo 95 com artigo 113 da Lei Municipal nº 1519/2008;

CONSIDERANDO o Art. 18, inciso I alínea “e” e Art. 23 da Lei Municipal nº 1.403/2007

CONSIDERANDO o artigo 6º e 7º da EC 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0522/2012 de 20/01/2012;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com paridade garantida, com proventos integrais, ao senhor **VANDIR GOMES DA ROCHA** matrícula nº 550/01, **MOTORISTA “D”**. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos à partir de 01 de março do ano em curso revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNANDES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

PORTARIA Nº 044/2012 G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520/2008 de 23/09/2008 – Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes, alterado pela Lei Municipal nº 1545/2008 de 09/12/2008 – tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO o artigo 95 com artigo 113 da Lei Municipal nº 1519/2008;

CONSIDERANDO o Art. 18, inciso I alínea "e" e Art. 23 da Lei Municipal nº 1.403/2007

CONSIDERANDO o artigo 6º e 7º da EC 41/2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 0522/2012 de 20/01/2012

RESOLVE:

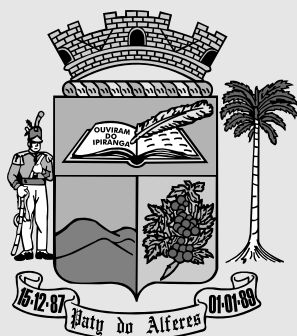
Art. 1º - Fixar os proventos de inatividade por **APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Senhor **VANDIR GOMES DA ROCHA**, matrícula nº 550/01, **MOTORISTA "D"**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA**, no valor de R\$ 1.083,64 (hum mil, oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º – Os proventos a que se referem o artigo 1º, serão reajustados na mesma data e na mesma proporção em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de março de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

